



Governo do Estado do Rio Grande do Norte
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO
FACULDADE DE ENFERMAGEM
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM
Rua Dionísio Filgueira, 383, Centro, CEP: 59.610-090 - Mossoró-RN

EDITAL Nº 002/2018 – DEN/PROEG/UERN
PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
MONITORIA – PIM, NO AMBITO DO CURSO DE ENFERMAGEM, CAMPUS
CENTRAL, REFERENTE AO SEMESTRE LETIVO 2018.2

O Chefe do Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem, da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte – UERN, por intermédio da Plenária do Departamento de Enfermagem, torna pública, pelo presente edital, a abertura de inscrições para a seleção de aluno para o Programa Institucional de Monitoria/PIM, conforme estabelece a Resolução nº 015/2016 CONSEPE, de 06 de abril 2016, observando-se o que se segue:

I – DAS ÁREAS E DO NÚMERO DE VAGAS

Art. 1º A seleção para aluno monitor no âmbito do Curso de Enfermagem, Campus Central, será feita para preenchimento de vagas, distribuídas conforme quadro abaixo:

Disciplina	Vagas	Coordenador(a)
Morfologia	02	Prof. Me. Lucidio Clebeson de Oliveira
Processos Fisiológicos	02	Prof. Dra. Francisca Patrícia Barreto de Carvalho

§1º Das vagas disponibilizadas, 01 (uma) será remunerada, de acordo com a maior média final obtida entre os candidatos.

§2º Em caso de empate entre os candidatos, a classificação obedecerá a verificação do melhor coeficiente de rendimento na disciplina objeto da seleção.

II – DA INSCRIÇÃO

Art. 2º As inscrições estarão abertas ao aluno:

I – regularmente matriculado no curso;

II – que tenha cursado, no mínimo, 02 (dois) períodos letivos;

III – que não tenha reprovação em disciplinas do curso;

IV – que tenha sido aprovado com, no mínimo, nota 7,0 (sete) na disciplina objeto de monitoria, conforme sistema de avaliação em vigor;

V – que não possua outro tipo de bolsa, seja de programas da UERN, seja de outros órgãos financiadores, excetuando-se os candidatos à modalidade não remunerada;

Parágrafo único. O aluno poderá se inscrever em apenas 01 (uma) disciplina.

III – DO LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Art. 3º As inscrições serão feitas pelos interessados ou procurador legalmente constituído, no dia 19 de Novembro de 2018, nos horários de 08:00 às 10:30 e de 13:30 às 17:00, no Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Enfermagem.

Parágrafo único. No ato da inscrição, o aluno deverá:

I – preencher formulário padrão de inscrição;

II – apresentar cópia do Histórico Escolar atualizado, fornecido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA, 2018.

IV – DA SELEÇÃO E DO RECURSO

Art. 4º O candidato à monitoria será selecionado mediante:

I – nota obtida na disciplina objeto da monitoria;

II – Entrega e arguição de memorial acadêmico contendo: breve relato da trajetória acadêmica e proposta de trabalho para o exercício da monitoria.

Observando-se:

a) identificação do candidato com a filosofia do programa;

b) atualização de conteúdos abordados na disciplina;

c) capacidade de comunicação e fluência verbal.

Art. 5º A homologação das inscrições e o cronograma das Arguições serão divulgados em edital posterior, no dia 20 de Novembro de 2018 pela manhã.

Art. 6º As Arguições ocorrerão a partir do dia 20 de Novembro de 2018, a partir das 16:30, na FAEN.

Art. 7º A nota das Arguições variará de 0 (zero) a 10 (dez).

Art. 8º Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete), calculada pela média aritmética das notas referentes à disciplina objeto de monitoria, ao memorial e à Arguição.

Art. 9º Será convocado o candidato que obtiver maior nota na classificação mencionada no artigo anterior.

Art. 10. As notas aplicadas e o resultado do processo seletivo serão divulgados até o meio dia 21 de Novembro 2018.

Art. 11. O candidato poderá interpor recurso contra a avaliação até o dia 22 de Novembro de 2018 das 7:30 às 10:30 no Departamento de Enfermagem.

V – DO RESULTADO

Art. 12. O resultado final da seleção será divulgado pelo Departamento de Enfermagem, através de edital, no dia 22 novembro de 2018 até as 15 horas.

Parágrafo único. Considerando-se publicado o resultado a partir da fixação do respectivo edital nos murais da Faculdade de Enfermagem.

VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Art. 13. Os alunos classificados no Processo de Monitoria deverão comparecer ao Departamento de Enfermagem no dia 23 de novembro de 2018, até às 15 horas para assinar o Termo de Compromisso do Aluno Monitor.

§1º Os alunos deverão apresentar cópia do Registro Geral, CPF, comprovante de residência, e-mail, telefone e as informações bancárias.

Art. 14. A seleção a que se refere o presente edital tem validade somente para o Semestre Letivo 2018.2

Mossoró, 14 de novembro de 2018.



Johny Carlos de Queiroz
Chefe do Departamento de Enfermagem
Portaria 0350/2018 – GR/UERN